



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014000010296
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º12/2014

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º 094.724.048-98.

b) Como CONTRATADA:

OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, s/n.º km 77, no bairro Pinhal, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.022.003/0001-40, neste ato representado pela Sra. **AMANDA DE MOURA RODRIGUES**, brasileira, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG n.º40.491.811-6 SSP/SP e do CPF n.º011.366.441-99.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º018/2015, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000010296.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º018/2015 por mais 90 (noventa) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º018/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **07 OUT 2015**

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA
AMANDA DE MOURA RODRIGUES

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º018/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000010296, firmado em **07 OUT 2015**